CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022
PRESIDENTE: RAFAEL FRABETTI
1º SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA
2º SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, com início às doze horas, sob a Presidência do vereador Rafael Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierres e Tenente Almeida, totalizando onze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA**: ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 4.109 de 2007, que trata das funções de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: RAFAEL FRABETTI, DR. MARCELO MIRANDA, FABINHO POLISINANI, ELAINE OLIVEIRA. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, três de agosto de 2022.-.-.-